



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL Nº 02.01/2017 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

O Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, Torna Público o **Edital de Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição**, do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, nos seguintes termos:

**Art.1º**Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no Item nº 6 do Edital de Abertura nº 01.01/2017 do concurso público, a relação dos candidatos com isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição – CadÚnico ou Doador de Sangue.

**Art.2º** Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dias) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), no período das **0h do dia 09/01/2018 até às 23h59min do dia 10/01/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art.3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 08 janeiro de 2018.

Marcelo Elias Roque  
**Prefeito do Município de Paranaguá**